



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 44/2009

Brasília - DF, 6 de novembro de 2009.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 44/2009

Brasília - DF, 6 de novembro de 2009.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA Nº 100, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

Define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2009, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa TCU 57, de 27 de agosto de 2008.....7

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 112-EME, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009(*).

Constitui grupo de trabalho (GT) para planejamento e aquisição de pontes metálicas e equipamentos de engenharia.....18

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 260-DGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

Define os valores limites para fins de homologação e saque do Auxílio-Transporte no âmbito do Exército para o ano de 2010.....19

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 108-DECEX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Aprova o calendário preliminar do processo seletivo para a matrícula em 2011 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde.....20

PORTARIA Nº 109-DECEX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Aprova o calendário preliminar dos processos seletivos para a matrícula em 2011 nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para o ingresso no Quadro de Capelães Militares.....21

PORTARIA Nº 110-DECEX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, e dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEX e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2010 aprovados pela Portaria nº 45/DECEX, de 03 Jun 09.....22

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 041-DCT, DE DE OUTUBRO DE 2009.

Homologa os Requisitos Técnicos Básicos (RTB) nº 02/09 da Viatura de Transporte Especializado, Ambulância, ¾ Toneladas, 4x4 (Categoria 1) - VTE, AMB, ¾ t, 4x4 (VOP1).....26

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 029-SEF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Concede autonomia administrativa ao 3º Batalhão de Infantaria de Selva.....27

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.415-MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Designação de militares para compor a delegação que participará do treinamento da equipe brasileira de paraquedismo militar no Arizona, Estados Unidos da América.....27

PORTARIA Nº 1.425-MD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

Representação do Brasil na Copa Mundial de Triatlo em Huatulco – México.....28

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 793, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Exoneração e nomeação para o cargo de Oficial de Ligação junto ao Departamento de Doutrina e Instrução (TRADOC) do Exército dos Estados Unidos da América.....28

PORTARIA Nº 823, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

Designação de praça.....29

PORTARIA Nº 824, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

Exoneração de comandante, chefe ou diretor de organização militar.....29

PORTARIA Nº 825, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

Designação para realizar curso no exterior.....29

PORTARIA Nº 826, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

Designação para realizar curso no exterior.....30

PORTARIA Nº 827, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

Designação de oficiais.....30

PORTARIA Nº 828, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nomeação de oficial.....30

PORTARIA Nº 829, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nomeação de oficial.....31

PORTARIA Nº 830, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Agregação de oficial-general ao respectivo Quadro.....31

PORTARIA Nº 831, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....31

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 012-DAPROM, DE 27 DE AGOSTO DE 2008 - Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	31
<u>PORTARIA Nº 003-DAPROM, DE 28 DE AGOSTO DE 2009 - Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	32
<u>PORTARIA Nº 006-DAPROM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.</u>	
Anulação de ato administrativo.....	32

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 106-DECEX, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.</u>	
Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Bachiller em Ciências Militares (Curso de Formação de Oficiais), realizado na Escuela Militar del Chorrillos, do Exército do Peru...33	

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 376-SGEX, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.</u>	
Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar.....	33
<u>PORTARIA Nº 389-SGEX, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	33
<u>PORTARIA Nº 390-SGEX, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	34
<u>PORTARIA Nº 391-SGEX, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	35
<u>PORTARIA Nº 392-SGEX, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	36
<u>PORTARIA Nº 393-SGEX, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	36
<u>PORTARIA Nº 394-SGEX, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	37
<u>PORTARIA Nº 395-SGEX, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	38
<u>PORTARIA Nº 396-SGEX, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	38
<u>PORTARIA Nº 397-SGEX, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	39

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO NORMATIVA Nº 100, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

Define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2009, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa TCU 57, de 27 de agosto de 2008.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e Considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, para expedir normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade;

Considerando as disposições contidas no art. 3º da Instrução Normativa TCU 57, de 27 de agosto de 2008, e tendo em vista os estudos e pareceres que constam do processo TC 000.000/2009-0, resolve:

Art. 1º A organização e a apresentação dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2009 devem obedecer às disposições da Instrução Normativa TCU 57, de 27 de agosto de 2008, e desta Decisão Normativa.

Art. 2º Os relatórios de gestão devem ser apresentados pelas unidades jurisdicionadas (UJ) indicadas no Anexo I, nos prazos assinalados, e devem abranger a gestão dos responsáveis que tenham desempenhado, no exercício de 2009, as atribuições relativas às naturezas de responsabilidade especificadas no art. 10, **caput**, da Instrução Normativa TCU 57, de 27 de agosto de 2008.

§ 1º Os relatórios de gestão podem ser encaminhados ao Tribunal pelos órgãos de controle interno a que estiverem vinculadas as unidades jurisdicionadas responsáveis pelas apresentações, observando a conveniência das unidades e a concordância dos órgãos de controle interno.

§ 2º Os relatórios de gestão devem ser apresentados em meio eletrônico, conforme definido em ato da Presidência do Tribunal.

Art. 3º Para efeito desta Decisão Normativa consideram-se unidades jurisdicionadas:

I - os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta e suas unidades internas, incluídas as fundações e empresas estatais;

II - os fundos cujo controle se enquadre como competência do Tribunal;

III - os serviços sociais autônomos;

IV - as empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo tratado constitutivo;

V - as empresas encampadas, sob intervenção federal ou que, de qualquer modo, venham a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio da União ou de entidade pública federal;

VI - as entidades cujos gestores, em razão de previsão legal, devam prestar contas ao Tribunal;

VII - os programas de governo definidos na Lei 11.653/2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

§ 1º As unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I estão organizadas por poder, órgão vinculador ou responsável e natureza jurídica e são identificadas pela denominação da estrutura regimental ou pelo título do programa de governo.

§ 2º Órgão vinculador é a maior agregação hierárquica das unidades jurisdicionadas ao Tribunal, sendo representado:

I - pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União, no Poder Legislativo;

II - pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Superior Tribunal de Justiça, pela Justiça Federal, pela Justiça do Trabalho, pela Justiça Eleitoral, pela Justiça Militar e pela Justiça do Distrito Federal e Territórios, no Poder Judiciário;

III - pela Presidência da República, pela Vice-Presidência da República e pelos Ministérios, no Poder Executivo;

IV - pelo Ministério Público da União, pela Advocacia-Geral da União e pela Defensoria Pública da União, nas Funções Essenciais à Justiça.

§ 3º Órgão responsável é aquele definido na Lei 11.653/2008 como responsável pela supervisão de programa de governo.

Art. 4º Os relatórios de gestão das unidades jurisdicionadas a que se refere o artigo anterior devem conter as informações sobre a gestão especificadas no Anexo II desta Decisão Normativa.

§ 1º Para efeito desta Decisão Normativa, considera-se:

I - relatório de gestão consolidado: relatório organizado tendo por base a gestão de um conjunto de unidades jurisdicionadas que se relacionam em razão de hierarquia, função ou programa de governo, de modo a possibilitar a avaliação sistêmica dessa gestão;

II - relatório de gestão agregado: relatório de unidade jurisdicionada apresentado em conjunto com relatório de outras unidades jurisdicionadas que não se relacionam em razão de hierarquia ou função, de modo a possibilitar a avaliação sistêmica de um conjunto de políticas públicas.

§ 2º Os relatórios de gestão não devem conter informações protegidas pelos sigilos bancário, fiscal ou comercial.

§ 3º Portaria do Presidente do Tribunal, levada previamente ao conhecimento dos relatores de unidades jurisdicionadas e publicada até o final do exercício, orientará a elaboração dos conteúdos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 5º Os relatórios de gestão que não contemplarem os conteúdos definidos nesta Decisão Normativa e não obedecerem às formas estabelecidas na Portaria de que trata o § 3º do artigo anterior podem ser devolvidos pelo Tribunal à unidade jurisdicionada para os ajustes necessários, mediante a fixação de novo prazo para apresentação.

Art. 6º Os responsáveis que não apresentarem relatório de gestão nos prazos fixados nesta Decisão Normativa e não estiverem amparados pela prorrogação prevista no art. 7º da Instrução Normativa TCU 57, de 27 de agosto de 2008, estarão sujeitos à aplicação da multa a que se refere o inciso IV do art. 58 da Lei 8.443/92.

Parágrafo único. Não obstante a aplicação da multa a que se refere o **caput**, o Tribunal poderá determinar outras medidas para regularização da prestação de contas.

Art. 7º Após análise circunstanciada das unidades técnicas do Tribunal, os relatórios de gestão ficarão disponíveis na rede mundial de computadores, na forma definida por ato da Presidência.

Art. 8º Os órgãos do sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público podem encaminhar, até 30 de abril de 2010, proposta justificada de alterações quanto à organização e aos conteúdos dos relatórios de gestão do exercício de 2010, que serão apresentados em 2011.

Art. 9º Esta Decisão Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidades Jurisdicionadas que apresentarão Relatório de Gestão

.....
MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	PRAZO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Comando de Fronteira-Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva.	31/03/10
7º Batalhão de Engenharia de Construção.	31/03/10
61º Batalhão de Infantaria de Selva.	31/03/10
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.	31/03/10
Centro de Instrução de Guerra Na Selva.	31/03/10
Colégio Militar de Manaus.	31/03/10
Comando do Comando Militar da Amazônia.	31/03/10
Comando de Fronteira-Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva.	31/03/10
Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.	31/03/10
Comando do 2º Grupamento de Engenharia.	31/03/10
Comando da 12ª Região Militar.	31/03/10
Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.	31/03/10
Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar.	31/03/10
Comando da Segunda Brigada de Infantaria de Selva.	31/03/10
Hospital Geral de Manaus.	31/03/10
Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.	31/03/10
Hospital de Guarnição de Tabatinga.	31/03/10
Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.	31/03/10
1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel).	31/03/10
4ª Divisão de Levantamento.	31/03/10
4º Batalhão de Aviação do Exército.	31/03/10
12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército.	31/03/10
12º Batalhão de Suprimento.	31/03/10
21ª Companhia de Engenharia de Construção.	31/03/10

MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	PRAZO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
29ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
54º Batalhão de Infantaria de Selva.	31/03/10
Comando de Fronteira-Roraima e 7º Batalhão de Infantaria de Selva.	31/03/10
Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.	31/03/10
6º Batalhão de Engenharia de Construção.	31/03/10
Comando de Fronteira-Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva.	31/03/10
Comando da 8ª Região Militar e 8ª Divisão do Exército.	31/03/10
Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva.	31/03/10
Hospital Geral de Belém.	31/03/10
Hospital de Guarnição de Marabá.	31/03/10
Parque Regional de Manutenção da 8ª Região Militar.	31/03/10
1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva.	31/03/10
2º Batalhão de Infantaria de Selva.	31/03/10
8º Batalhão de Engenharia de Construção.	31/03/10
8º Depósito de Suprimento.	31/03/10
23º Batalhão Logístico de Selva.	31/03/10
23º Esquadrão de Cavalaria de Selva.	31/03/10
28ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
51º Batalhão de Infantaria de Selva.	31/03/10
52º Batalhão de Infantaria de Selva.	31/03/10
53º Batalhão de Infantaria de Selva.	31/03/10
Comando de Fronteira-Rondônia e 6º Batalhão de Infantaria de Selva.	31/03/10
Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.	31/03/10
Hospital de Guarnição de Porto Velho.	31/03/10
19º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
17ª Base Logística.	31/03/10
31ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
5º Batalhão de Engenharia de Construção.	31/03/10
Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada.	31/03/10
18º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
2º Batalhão de Fronteira.	31/03/10
44º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
9º Batalhão de Engenharia de Construção.	31/03/10
Colégio Militar de Campo Grande.	31/03/10
Comissão Regional de Obras da 9ª Região Militar.	31/03/10
Comando do Comando Militar do Oeste.	31/03/10
Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira.	31/03/10
Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.	31/03/10
Comando da 9ª Região Militar.	31/03/10
Hospital Geral de Campo Grande.	31/03/10
Parque Regional de Manutenção da 9ª Região Militar.	31/03/10
10º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
11º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
17º Batalhão de Fronteira.	31/03/10
17º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10

MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	PRAZO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
18º Batalhão Logístico.	31/03/10
2ª Companhia de Fronteira.	31/03/10
2ª Companhia de Infantaria.	31/03/10
20º Regimento de Cavalaria Blindado.	31/03/10
28º Batalhão Logístico.	31/03/10
3ª Companhia de Fronteira - Forte Coimbra.	31/03/10
4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.	31/03/10
47º Batalhão de Infantaria.	31/03/10
9º Batalhão de Engenharia de Combate.	31/03/10
9º Batalhão de Suprimento.	31/03/10
9º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
22º Batalhão de Infantaria.	31/03/10
Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada.	31/03/10
Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais.	31/03/10
23ª Companhia de Engenharia de Combate.	31/03/10
41º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
58º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
6º Grupo de Lançadores Múltiplos de Foguetes e Campo de Instrução de Formosa.	31/03/10
7ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
Batalhão da Guarda Presidencial.	31/03/10
Batalhão de Polícia do Exército de Brasília.	31/03/10
Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército.	31/03/10
Centro Integrado de Guerra Eletrônica.	31/03/10
Centro Integrado de Telemática do Exército.	31/03/10
Centro de Pagamento do Exército.	31/03/10
Colégio Militar de Brasília.	31/03/10
Comando da 11ª Região Militar.	31/03/10
Comando de Operações Terrestres.	31/03/10
Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar.	31/03/10
Departamento de Ciência e Tecnologia.	31/03/10
Departamento de Engenharia e Construção do Exército.	31/03/10
Departamento Geral de Pessoal.	31/03/10
Departamento Logístico.	31/03/10
Departamento de Ensino e Pesquisa.	31/03/10
Centro de Inteligência do Exército - Ciex.	31/03/10
Comissão do Exército Brasileiro Em Washington.	31/03/10
Diretoria de Fabricação.	31/03/10
Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias.	31/03/10
Estado-Maior do Exército.	31/03/10
Gabinete do Comandante do Exército.	31/03/10
Hospital Geral de Brasília.	31/03/10
Prefeitura Militar de Brasília-Pmb.	31/03/10
Secretaria de Economia e Finanças.	31/03/10
Secretaria-Geral do Exército.	31/03/10
1º Regimento de Cavalaria de Guardas.	31/03/10

MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	PRAZO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
3º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
11º Depósito de Suprimento.	31/03/10
11º Grupo de Artilharia Antiaérea.	31/03/10
16º Batalhão Logístico.	31/03/10
32º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
24º Batalhão de Caçadores.	31/03/10
27ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
50º Batalhão de Infantaria de Selva.	31/03/10
2º Batalhão de Engenharia de Construção.	31/03/10
25º Batalhão de Caçadores.	31/03/10
26ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
3º Batalhão de Engenharia de Construção.	31/03/10
Colégio Militar de Fortaleza.	31/03/10
Comando da 10ª Região Militar.	31/03/10
Hospital Geral de Fortaleza.	31/03/10
Parque Regional de Manutenção da 10ª Região Militar.	31/03/10
10º Depósito de Suprimento.	31/03/10
23º Batalhão de Caçadores.	31/03/10
25ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
40º Batalhão de Infantaria.	31/03/10
Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.	31/03/10
Hospital de Guarnição de Natal.	31/03/10
1º Batalhão de Engenharia de Construção.	31/03/10
16º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
17º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
24ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
7º Batalhão de Engenharia de Combate.	31/03/10
Comando do 1º Grupamento de Engenharia.	31/03/10
Hospital de Guarnição de João Pessoa.	31/03/10
15º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
23ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
31º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
Colégio Militar de Recife.	31/03/10
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.	31/03/10
Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar.	31/03/10
Comando do Comando Militar do Nordeste.	31/03/10
Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.	31/03/10
Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército.	31/03/10
Hospital Geral de Recife.	31/03/10
Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar.	31/03/10
10ª Companhia de Engenharia de Combate.	31/03/10
10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10

MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	PRAZO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
14º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
14º Batalhão Logístico.	31/03/10
21ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
3ª Divisão de Levantamento.	31/03/10
4º Batalhão de Comunicações.	31/03/10
4º Batalhão de Polícia do Exército.	31/03/10
7º Depósito de Suprimento.	31/03/10
7º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.	31/03/10
71º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
72º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
20ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
59º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
19ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
28º Batalhão de Caçadores.	31/03/10
Comando da 6ª Região Militar.	31/03/10
Escola de Administração do Exército.	31/03/10
Hospital Geral de Salvador.	31/03/10
Parque Regional de Manutenção da 6ª Região Militar.	31/03/10
1ª Companhia de Infantaria.	31/03/10
4ª Companhia de Guardas.	31/03/10
4º Batalhão de Engenharia de Construção.	31/03/10
6º Depósito de Suprimento.	31/03/10
17ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
18ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
19º Batalhão de Caçadores.	31/03/10
35º Batalhão de Infantaria.	31/03/10
Colégio Militar de Juiz de Fora.	31/03/10
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.	31/03/10
Comando da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada.	31/03/10
Comando da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Exército.	31/03/10
Escola de Sargentos Das Armas.	31/03/10
Hospital Geral de Juiz de Fora.	31/03/10
10º Batalhão de Infantaria.	31/03/10
11º Batalhão de Engenharia de Construção.	31/03/10
11º Batalhão de Infantaria de Montanha.	31/03/10
11ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
12º Batalhão de Infantaria.	31/03/10
12ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
13ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
14º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
17º Batalhão Logístico.	31/03/10
36º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
4º Batalhão de Engenharia de Combate.	31/03/10
4ª Companhia de Comunicações.	31/03/10
4º Depósito de Suprimento.	31/03/10
4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10

MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	PRAZO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
4º Grupo de Artilharia Antiaérea.	31/03/10
4º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
55º Batalhão de Infantaria.	31/03/10
38º Batalhão de Infantaria.	31/03/10
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.	31/03/10
Academia Militar Das Agulhas Negras.	31/03/10
Base de Administração e Apoio da 1ª Região Militar.	31/03/10
Batalhão Escola de Comunicações.	31/03/10
Batalhão Escola de Engenharia.	31/03/10
Batalhão de Manutenção de Armamento.	31/03/10
Biblioteca do Exército.	31/03/10
Centro de Avaliações do Exército.	31/03/10
Centro de Estudos de Pessoal.	31/03/10
Campo de Instrução de Gericinó.	31/03/10
Centro de Instrução de Operações Especiais.	31/03/10
Colégio Militar do Rio de Janeiro.	31/03/10
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro.	31/03/10
Centro de Recuperação de Itatiaia.	31/03/10
Comissão Regional de Obras da 1ª Região Militar.	31/03/10
Centro Tecnológico do Exército.	31/03/10
Comando de Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército.	31/03/10
Comando da Brigada de Infantaria Pára-Quedista.	31/03/10
Comando do Comando Militar do Leste.	31/03/10
Grupamento de Unidades Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada.	31/03/10
Comando da 1ª Divisão de Exército.	31/03/10
Comando da 1ª Região Militar.	31/03/10
Depósito Central de Armamento.	31/03/10
Depósito Central de Munição.	31/03/10
Diretoria de Pesquisa e Estudo de Pessoal.	31/03/10
Escola de Comando e Estado Maior do Exército.	31/03/10
Estabelecimento Central de Transporte.	31/03/10
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea.	31/03/10
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.	31/03/10
Escola de Comunicações.	31/03/10
Escola de Instrução Especializada.	31/03/10
Escola de Material Bélico.	31/03/10
Escola de Saúde do Exército.	31/03/10
Hospital Central do Exército.	31/03/10
Hospital de Guarnição da Vila Militar.	31/03/10
Instituto de Biologia do Exército.	31/03/10
Instituto Militar de Engenharia.	31/03/10
Laboratório Químico Farmacêutico do Exército.	31/03/10
Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana.	31/03/10
Prefeitura Militar da Zona Sul.	31/03/10
Policlínica Militar de Niterói.	31/03/10
Policlínica Militar da Praia Vermelha.	31/03/10
Policlínica Militar do Rio de Janeiro.	31/03/10

MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	PRAZO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Parque Regional de Manutenção da 1ª Região Militar.	31/03/10
Regimento Escola de Cavalaria.	31/03/10
1º Batalhão de Guardas.	31/03/10
1º Batalhão de Infantaria Motorizado - Escola.	31/03/10
1º Batalhão de Polícia do Exército.	31/03/10
1º Depósito de Suprimento.	31/03/10
1º Esquadrão de Cavalaria Leve.	31/03/10
1º Grupo de Artilharia Antiaérea.	31/03/10
1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército.	31/03/10
11º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
111ª Companhia de Apoio de Material Bélico.	31/03/10
15º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Glo).	31/03/10
2º Batalhão de Infantaria Motorizado - Escola.	31/03/10
2ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
20º Batalhão de Infantaria Blindado.	31/03/10
21º Batalhão Logístico.	31/03/10
21º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
25º Batalhão Logístico - Escola.	31/03/10
31º Grupo de Artilharia de Campanha - Escola.	31/03/10
32º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
5ª Divisão de Levantamento.	31/03/10
56º Batalhão de Infantaria.	31/03/10
57º Batalhão de Infantaria Motorizado - Escola.	31/03/10
9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola) - Forte Marechal Hermes.	31/03/10
Arsenal de Guerra de São Paulo.	31/03/10
Base de Aviação de Taubaté - Com. Exérc.	31/03/10
Base de Administração e Apoio do Ibirapuera.	31/03/10
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo.	31/03/10
Comissão Regional de Obras da 2ª Região Militar.	31/03/10
Comando da 1ª Brigada da Artilharia Antiaérea.	31/03/10
Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve.	31/03/10
Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel).	31/03/10
Comando da 2ª Região Militar.	31/03/10
Escola Preparatória de Cadetes do Exército.	31/03/10
Hospital Geral de São Paulo.	31/03/10
12ª Companhia de Comunicações Mecanizada.	31/03/10
12º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
13º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
14ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
2º Batalhão de Infantaria Leve - Md/Ce.	31/03/10
2º Batalhão de Engenharia de Combate.	31/03/10
2º Batalhão de Polícia do Exército.	31/03/10
2º Grupo de Artilharia Antiaérea.	31/03/10
2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve.	31/03/10
2ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército.	31/03/10
20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve.	31/03/10
21º Depósito de Suprimento.	31/03/10
22º Batalhão Logístico Leve.	31/03/10
22º Depósito de Suprimento.	31/03/10

MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	PRAZO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
3º Centro de Telemática de Área.	31/03/10
37º Batalhão de Infantaria Leve.	31/03/10
4º Batalhão de Infantaria Leve.	31/03/10
4ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
5º Batalhão de Infantaria Leve.	31/03/10
5ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
6ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
Colégio Militar de Curitiba.	31/03/10
Comissão Regional de Obras da 5ª Região Militar.	31/03/10
Comando da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada.	31/03/10
Comando da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército.	31/03/10
Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.	31/03/10
Hospital Geral de Curitiba.	31/03/10
Parque Regional de Manutenção da 5ª Região Militar.	31/03/10
13º Batalhão de Infantaria Blindado.	31/03/10
15º Batalhão Logístico.	31/03/10
15ª Companhia de Engenharia de Combate.	31/03/10
15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.	31/03/10
16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
26º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
27º Batalhão Logístico.	31/03/10
3ª Companhia do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
30º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
33º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
34º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
5º Batalhão Logístico.	31/03/10
5º Batalhão de Suprimento.	31/03/10
5ª Companhia de Comunicações Blindada.	31/03/10
5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
5º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.	31/03/10
5º Regimento de Carros de Combate.	31/03/10
Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada.	31/03/10
Hospital de Guarnição de Florianópolis.	31/03/10
10º Batalhão de Engenharia de Construção.	31/03/10
14º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
23º Batalhão de Infantaria.	31/03/10
28º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
3ª Companhia do 63º Batalhão de Infantaria.	31/03/10
5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.	31/03/10
62º Batalhão de Infantaria.	31/03/10
63º Batalhão de Infantaria.	31/03/10
Arsenal de Guerra General Câmara.	31/03/10
Colégio Militar de Porto Alegre.	31/03/10
Colégio Militar de Santa Maria.	31/03/10
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre.	31/03/10
Comissão Regional de Obras da 3ª Região Militar.	31/03/10
Comando de Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército.	31/03/10
Comando do Comando Militar do Sul.	31/03/10
Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.	31/03/10

MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	PRAZO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.	31/03/10
Comando da 3ª Divisão de Exército.	31/03/10
Comando da 3ª Região Militar.	31/03/10
Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.	31/03/10
Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada.	31/03/10
Coudelaria de Rincão.	31/03/10
Depósito de Subsistência de Santa Maria.	31/03/10
Depósito de Subsistência de Santo Ângelo.	31/03/10
Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos Das Armas.	31/03/10
Hospital Geral de Porto Alegre.	31/03/10
Hospital de Guarnição de Alegrete.	31/03/10
Hospital de Guarnição de Bagé.	31/03/10
Hospital de Guarnição de Cruz Alta.	31/03/10
Hospital de Guarnição de Santiago.	31/03/10
Hospital de Guarnição de Santa Maria.	31/03/10
Hospital de Guarnição de Santo Ângelo.	31/03/10
Hospital de Guarnição de Uruguaiana.	31/03/10
Policlínica Militar de Porto Alegre.	31/03/10
Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar.	31/03/10
1º Batalhão de Comunicações.	31/03/10
1ª Divisão de Levantamento.	31/03/10
1º Regimento de Carros de Combate.	31/03/10
1º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
10º Batalhão Logístico.	31/03/10
10º Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado.	31/03/10
12º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
13ª Companhia de Comunicações Mecanizada.	31/03/10
13ª Companhia Depósito de Armamento e Munição.	31/03/10
13º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
16º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.	31/03/10
18º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
19º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
19º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
2ª Bateria de Artilharia Antiaérea.	31/03/10
2º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.	31/03/10
25º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
27º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
29º Batalhão de Infantaria Blindado.	31/03/10
29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.	31/03/10
3º Batalhão de Comunicações.	31/03/10
3º Batalhão de Engenharia de Combate.	31/03/10
3º Batalhão Logístico.	31/03/10
3º Batalhão de Polícia do Exército.	31/03/10
3º Batalhão de Suprimento.	31/03/10
3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.	31/03/10
3º Grupo de Artilharia Antiaérea.	31/03/10
3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.	31/03/10

MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO	PRAZO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Público	
3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército.	31/03/10
3º Regimento de Cavalaria de Guardas.	31/03/10
3º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
4º Batalhão Logístico.	31/03/10
4º Regimento de Cavalaria Blindado.	31/03/10
4º Regimento de Carros de Combate.	31/03/10
5º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
6º Batalhão de Comunicações.	31/03/10
6º Batalhão de Engenharia de Combate.	31/03/10
6º Grupo de Artilharia de Campanha.	31/03/10
6º Regimento de Cavalaria Blindado.	31/03/10
7º Batalhão de Infantaria Blindado.	31/03/10
7º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
8º Batalhão Logístico.	31/03/10
8ª Circunscrição de Serviço Militar.	31/03/10
8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
8º Regimento de Cavalaria Mecanizado.	31/03/10
9º Batalhão de Infantaria Motorizado.	31/03/10
9º Batalhão Logístico.	31/03/10
9º Regimento de Cavalaria Blindado.	31/03/10

(Decisão Normativa se encontra publicada no DOU nº 208, de 30 de outubro de 2009 - Seção 1).

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 112-EME, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009(*).

Constitui grupo de trabalho (GT) para planejamento e aquisição de pontes metálicas e equipamentos de engenharia.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXERCITO**, considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, combinado com o inciso II do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e no uso da atribuição que lhe confere a letra “h” do inciso IV, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, combinado com o art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, presidido pelo Diretor de Patrimônio, com o propósito de realizar o planejamento, pesquisa e desenvolvimento de ações para aquisição de pontes metálicas e equipamentos de engenharia, que serão destinados a algumas Organizações Militares de Engenharia, com a finalidade de serem empregadas no apoio à Defesa Civil em situações de Calamidade Pública.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

I - Presidente: Gen Bda JORGE ERNESTO PINTO **FRAXE**, Diretor de Patrimônio;

II - Coordenador: Cel Eng JAIRO DE JESUS **BOAVENTURA**, do Departamento de Engenharia e Construção;

III - Membros efetivos:

- Do Estado-Maior do Exército: Cel Eng CARLOS ALBERTO **MAAS**;

- Do Departamento de Engenharia e Construção: Cel Eng CARLOS ALBERTO MACIEL **TEIXEIRA**, TC Eng ADRIANO COELHO **DE PAULA**, Maj Eng MAURO **PAVÃO** MADUREIRA, Cap QCO MARCELO BARBOSA **SOUTO** e 1º Ten OTT ANA **PAULA** LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS;

- Do Comando Logístico: Maj Eng **ROBERTO IUNES** SOARES BESERRA, da Diretoria de Material;

- Do Comando Militar do Sul: Cap Eng **ALESSANDRO** PINTO NUNES, do 3º Batalhão de Engenharia de Combate;

- Do Comando Militar do Planalto: TC Eng PAULO CESAR DE **PAOLI**;

- Da Diretoria de Obras e Cooperação: TC Eng MÁRIO **PEDROZA** DA SILVEIRA PINHEIRO; e

- Da Diretoria de Patrimônio: Cel Eng R-1 PTTC MARCO AURÉLIO GURGEL **VERAS**.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será extinto tão logo os materiais sejam entregues às OM.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Portaria Republicada por ter saído com incorreção no BE nº 43, de 30 de outubro de 2009).

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 260-DGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

Define os valores limites para fins de homologação e saque do Auxílio-Transporte no âmbito do Exército para o ano de 2010.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I e II do art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 191, de 20 de abril de 2004, e de acordo com as Normas para o Controle da Solicitação e Concessão de Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria nº 098-DGP, de 31 de outubro de 2001, e as alterações aprovadas pela Portaria nº 269-DGP, de 11 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Definir, para o ano de 2010, os seguintes valores limites para fins de homologação e saque do Auxílio-Transporte no âmbito do Exército Brasileiro:

I - limite inferior: R\$ 200,00 (duzentos reais); e

II - limite superior: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 320-DGP, de 15 de dezembro de 2008.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 108-DECEX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Aprova o calendário preliminar do processo seletivo para a matrícula em 2011 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 727-Cmt Ex, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário preliminar do processo seletivo para a matrícula em 2011 nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde, de acordo com o documento anexo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 128-DEP, de 25 de novembro de 2008.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA A MATRÍCULA EM 2011 NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE.

1. FINALIDADE

Estabelecer o calendário preliminar do processo seletivo para a matrícula em 2011 nos Cursos de Formação de Oficiais do serviço de Saúde, coordenado pela Escola de Saúde do Exército (EsSEx).

2. CALENDÁRIO PRELIMINAR

Nr de Ordem	Evento	Responsável	Prazo
1	Realizar os contatos com as Guarnições (Gu) de Exame para a indicação preliminar das Organizações Militares Sede de Exame (OMSE), locais para a realização do Exame Intelectual (EI), Inspeção de Saúde (IS) e do Exame de Aptidão Física (EAF).	EsSEx	22 Dez 09
2	Remeter à EsSEx a relação das OMSE e dos locais para a realização do EI, IS e EAF.	Gu de Exame	25 Jan 10
3	Remeter à DEE a relação das Gu de Exame, das OMSE e dos locais para a realização do EI, IS e EAF.	EsSEx	02 Fev 10
4	Solicitar aos Comandos Militares de Área (C Mil A), por delegação do DECEX, a confirmação dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF, e nomear as Juntas de Inspeção de Saúde Especiais (JISE) e Juntas de Inspeção de Saúde de Recursos (JISR).	DEE	15 Fev 10
5	Informar à DEE a relação dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF e a nomeação e constituição das JISE e JISR.	C Mil A	08 Mar 10
6	Remeter à EsSEx a designação das Gu de Exame, OMSE, e a indicação dos locais de para a realização do EI, IS, EAF e a constituição das JISE e JISR.	DEE	15 Mar 10
7	Remeter à DEE a proposta do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, relação das Gu de Exame e OMSE, referente ao Processo Seletivo (PS) de 2010 e, se for o caso, das alterações das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (IRCAM/CFO/Sau).	EsSEx	19 Mar 10

Nr de Ordem	Evento	Responsável	Prazo
8	Remeter ao DECEX a proposta do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, relação das Gu de Exame e OMSE, referente ao PS de 2010 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFO/Sau.	DEE	29 Abr 10
9	Aprovar a proposta do calendário anual, do valor da taxa de inscrição, relação das Gu de Exame e OMSE, referente ao PS de 2010 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFO/Sau.	DECEX	27 Maio 10

PORTARIA Nº 109-DECEX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Aprova o calendário preliminar dos processos seletivos para a matrícula em 2011 nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para o ingresso no Quadro de Capelães Militares.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 727-Cmt Ex, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário preliminar dos processos seletivos para a matrícula em 2011 nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para o ingresso no Quadro de Capelães Militares, de acordo com o documento anexo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 129-DEP, de 25 de novembro de 2008.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO PRELIMINAR DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA A MATRÍCULA EM 2011 NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR E NO ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO PARA O INGRESSO NO QUADRO DE CAPELÃES MILITARES.

1. FINALIDADE

Estabelecer o calendário preliminar dos processos seletivos para a matrícula em 2011 nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e no Estágio de Instrução e Adaptação para o ingresso no Quadro de Capelães Militares, coordenado pela Escola de Administração do Exército (EsAEx).

2. CALENDÁRIO PRELIMINAR

Nr de Ordem	Evento	Responsável	Prazo
1	Realização de contatos com as Guarnições (Gu) de Exame para a indicação preliminar das Organizações Militares Sede de Exame (OMSE), locais para a realização do Exame Intelectual (EI), Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF).	EsAEx	22 Dez 09
2	Remeter à EsAEx a relação das OMSE e locais para a realização do EI, IS e EAF.	Gu de Exame	25 Jan 10
3	Remeter à DEE a relação das Gu de Exame, das OMSE e locais para a realização do EI, IS e EAF.	EsAEx	02 Fev 10

Nr de Ordem	Evento	Responsável	Prazo
4	Solicitar aos Comandos Militares de Área (C Mil A), por delegação do DECEEx, a confirmação dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF, e nomear as Juntas de Inspeção de Saúde Especiais (JISE) e Juntas de Inspeção de Saúde de Recursos (JISR).	DEE	15 Fev 10
5	Informar à DEE a relação dos locais indicados para a realização do EI, IS, EAF e a nomeação e constituição das JISE e JISR.	C Mil A	08 Mar 10
6	Remeter à EsAEx a designação das Gu de Exame, OMSE, e a indicação dos locais para a realização do EI, IS, EAF e a constituição das JISE e JISR.	DEE	15 Mar 10
7	Remeter à DEE as propostas dos calendários anual, dos valores das taxas de inscrições, relação das Gu de Exame e OMSE, referentes aos Processos Seletivos (PS) de 2010 e, se for o caso, das alterações das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (IRCAM/CFO/QC) e Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação para Ingresso no Quadro de Capelães Militares (IRCAM/EIA/QCM).	EsAEx	19 Mar 10
8	Remeter ao DECEEx as propostas dos calendários anual, dos valores das taxas de inscrições, relação das Gu de Exame e OMSE, referentes aos PS de 2010 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFO/QC e IRCAM/EIA/QCM.	DEE	29 Abr 10
9	Aprovar as propostas dos calendários anual, dos valores das taxas de inscrições, relação das Gu de Exame e OMSE, referentes aos PS de 2010 e, se for o caso, das alterações das IRCAM/CFO/QC e IRCAM/EIA/QCM.	DECEEx	27 Maio 10

PORTARIA Nº 110-DECEEx, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de Aperfeiçoamento, de Formação, de Especialização e Extensão, e dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEEx e dos Cursos e Estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcionarão em 2010 aprovados pela Portaria nº 45/DECEEx, de 03 Jun 09.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo "D" CALENDÁRIO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS

Incluir:

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Duração	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
CEP	RJO/RJ	Pós-Graduação em Direito Militar	-	Of Aperf A,QMB,Sv.Int e QCO (Dirt), Prfc Cap	Min 360 hs		08 Mar 10	25 Nov 10	1

Art. 2º Alterar o Anexo “G” CALENDÁRIO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE SARGENTOS.

De:

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
41º BI Mtz	JTI/GO	Período Básico	-	Aluno	34	Até 30 Maio 10	07 Jun 10	28 Jan 11.	1
12 GAC	JAI/SP								
14º GAC	PSA/MG								
10º BI	JFA/MG								
4º GAC	JFA/MG								
1º GAA Ae	RJO/RJ								
6º RCB	ALG/RS								
23º BI	BLN/SC								
23º BC	FLA/CE								
4º BPE	RCE/PE								
51º BIS	ATM/PA								
20º RCB	CPE/MS								
13º R C Mec	PAG/SP								

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
EsSA	TCS/MG	CFS - Infantaria	AAW01	Al	43	24 Jan 11	31 Jan 11	25 Nov 11	1
		CFS - Cavalaria	AAV01						
		CFS - Artilharia	AAY01						
		CFS - Engenharia	AAX01						
		CFS - Comunicações	QQU01						
EsMB	RJO/RJ	CFS – Mnt Armt	ABB01						
		CFS – Mnt Vtr Auto	ABC01						
		CFS – Mec Op	ABD01						
EsIE	RJO/RJ	CFS - Intendência	ABE01						
		CFS - Topografia	ABG01						
		CFS - Músico	ABJ01						
EsCom	RJO/RJ	CFS – Mnt Com	ABF01						
EsSEx		CFS – Saúde (Tec Enf)	ABA01						
CIAVEx	TTE/SP	CFS – Aviação Manutenção	ABH01						
		CFS – Aviação Apoio	ABI01						

Legenda:

1 - Funcionamento por ensino presencial.

Para:

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
41º BI Mtz	JTI/GO	Período Básico	-	Aluno	34	Até 16 Abr 10	26 Abr 10	17 Dez 10	1
12 GAC	JAI/SP								
14º GAC	PSA/MG								
10º BI	JFA/MG								
4º GAC	JFA/MG								
1º GAA Ae	RJO/RJ								
6º RCB	ALG/RS								
23º BI	BLN/SC								
23º BC	FLA/CE								
4º BPE	RCE/PE								
51º BIS	ATM/PA								
20º RCB	CPE/MS								
13º R C Mec	PAG/SP								

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apres	Início	Término	
EsSA	TCS/MG	CFS - Infantaria	AAW01	Al	43	20 Jan 11	31 Jan 11	25 Nov 11	1
		CFS - Cavalaria	AAV01						
		CFS - Artilharia	AAV01						
		CFS - Engenharia	AAX01						
		CFS - Comunicações	QQU01						
EsMB	RJO/RJ	CFS – Mnt Armt	ABB01						
		CFS – Mnt Vtr Auto	ABC01						
		CFS – Mec Op	ABD01						
EsIE		CFS - Intendência	ABE01						
		CFS - Topografia	ABG01						
EsCom		CFS - Músico	ABJ01						
		CFS – Mnt Com	ABF01						
EsSEx		CFS – Saúde (Tec Enf)	ABA01						
		CIAVEx	TTE/SP	CFS – Aviação Manutenção	ABH01				
				CFS – Aviação Apoio	ABI01				

Legenda:

1 - Funcionamento por ensino presencial.

Art. 3º Alterar o Anexo "I" CALENDÁRIO DOS CURSOS E ESTÁGIOS PARA OFICIAIS/SARGENTOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO VINCULADOS AO DECEX.

De:

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apresentação	Início	Término	
CI Op Esp	RJO/RJ	Curso de Operações Psicológicas	EMY01	ST/1ºe 2º Sgt QNS Cmb, QMB OU sV Int	16	24 Mar 10	29 Mar 10	23 Jul 10	1

Para:

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apresentação	Início	Término	
CI Op Esp	RJO/RJ	Curso de Operações Psicológicas	EMY01	ST/1ºe 2º Sgt QNS Cmb, QMB OU sV Int	16	30 Jul 10	02 Ago 10	26 Nov 10	1

De:

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apresentação	Início	Término	
CIOp GLO	CAS/SP	Estg Geral Op GLO para Of	-	Cap/Ten	04	26 Abr 10	27 Abr 10	21 Maio 10	1
		Estg Geral Op GLO para Sgt	-	2º e 3º Sgt		20 Set 10	21 Set 10	15 Out 10	

Para:

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apresentação	Início	Término	
CIOp GLO	CAS/SP	Estg Geral Op GLO para Of	-	Cap/Ten	04	25 Abr 10	26 Abr 10	21 Maio 10	1
		Estg Geral Op GLO para Sgt	-	2º e 3º Sgt		12 Set 10	13 Set 10	08 Out 10	

De:

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apresentação	Início	Término	
C I Bld	SMA/RS	Estg Tec Bld – 1º Turno	LNX 02	Of Qq A	05	26 Mar 10	29 Mar 10	30 Abr 10	1
		Estg Tec Bld – 1º Turno	LNX 04	ST/Sgt Inf,Cav e Art		26 Mar 10	29 Mar 10	30 Abr 10	
		Estg Cmt OM Bld e Mec	MHM 01	Of nomeados Cmt OM Bld e Mec Nível U/SU	01	04 Out 10	04 Out 10	08 Out 10	

Para:

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apresentação	Início	Término	
C I Bld	SMA/RS	Estg Tec Bld – 1º Turno	LNX 02	Of Qq A	05	19 Abr 10	19 Abr 10	21 Maio 10	1
		Estg Tec Bld – 1º Turno	LNX 04	ST/Sgt Inf,Cav e Art		19 Abr 10	19 Abr 10	21 Maio 10	
		Estg Cmt OM Bld e Mec	MHM 01	Of nomeados Cmt OM Bld e Mec Nível U/SU	01	25 Out 10	25 Out 10	29 Out 10	

De:

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apresentação	Início	Término	
4º BPE	RCF/PE	Curso de Polícia do Exército	EJJ 01	2º/3º Sgt Inf	9	12 Jul 10	13 Jul 10	10 Set 10	1
		Curso de Perícia Criminal	EJD 01	2º/3º Sgt Inf	12	-	08 Set 10	26 Nov 10	

Para:

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apresentação	Início	Término	
4º BPE	RCF/PE	Curso de Polícia do Exército	EJJ 01	2º/3º Sgt Inf	9	07 Jun 10	07 Jun 10	13 Ago 10	1
		Curso de Perícia Criminal	EJD 01	2º/3º Sgt Inf	12	-	30 Ago 10	19 Nov 10	

Excluir:**a.**

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apresentação	Início	Término	
C I Bld	SMA/RS	Estg Tec Bld – 1º Turno	LNX 02	Of Cav, Eng e MB	05	15 Out 10	18 Out 10	19 Nov 10	1
		Estg Tec Bld – 1º Turno	LNX 04	Sgt Cav, Eng e MB		15 Out 10	18 Out 10	19 Nov 10	

b.

Estb Ens	Local	Denominação	Cod	Universo	Sem	Datas			Obs
						Apresentação	Início	Término	
C I AvEx	TTE/SP	Mecânico de Mecânico de Motores Makila	MIO 01	ST/Sgt	08	15 Nov 10	18 Nov 10	10 Dez 10	1
		Mecânico de Aeronaves Cougar	MIM 01			15 Nov 10	18 Nov 10	10 Dez 10	
		Mecânico de Aviônicos Cougar	MIN 01			15 Nov 10	18 Nov 10	10 Dez 10	

1- Ensino presencial

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 041-DCT, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Homologa os Requisitos Técnicos Básicos (RTB) nº 02/09 da Viatura de Transporte Especializado, Ambulância, ¾ Toneladas, 4x4 (Categoria 1) - VTE, AMB, ¾ t, 4x4 (VOP1).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea a) do inciso VI do art. 14, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar os RTB nº 02/09, relativos aos Requisitos Operacionais Básicos (ROB) nº 11/95 da Viatura de Transporte Especializado, Ambulância, ¾ Toneladas, 4x4 (Categoria 1) – VTE, AMB, ¾ t, 4x4 (VOP1).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 002/SCT, de 9 de abril de 1990, que homologou os RTB nº 22/89, relativos aos ROB nº 62/88 da Viatura de Transporte Especializado, Ambulância, ¾ Toneladas, 4x4 (Categoria 1) – VTE, AMB, ¾ t, 4x4 (VOP1).

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 029-SEF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Concede autonomia administrativa ao 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º de janeiro de 2010, ao 3º Batalhão de Infantaria de Selva (3º BIS), CODOM 01011-6, com sede na cidade de Barcelos/AM.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.415-MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Designação de militares para compor a delegação que participará do treinamento da equipe brasileira de paraquedismo militar no Arizona, Estados Unidos da América

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, de conformidade com o disposto na alínea "g" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar para compor a delegação que participará do treinamento da equipe brasileira de paraquedismo militar, a realizar-se no Arizona, nos Estados Unidos da América, no período de 15 a 23 de novembro de 2009, os seguintes militares:

.....
- Maj EDUARDO LUIZ ALBUQUERQUE AFFONSO;
- Cap ALEXANDRE WALLAU VILAVERDE;

.....
- 1º Ten TIMÓTEO SALGADO PEREIRA PINTO;

.....
- 3º Sgt ALEXANDRE GOMES SOARES;
- 3º Sgt RICARDO PEREIRA DOS SANTOS;
- 3º Sgt MARCO ANTONIO MESSIAS NASCIMENTO; e
- CB EMERSON DA SILVA.

Art. 2º O afastamento se dará no período de 14 a 24 de novembro de 2009, com ônus parcial para o Ministério da Defesa.

Art. 3º A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nºs 3.643, de 26 de outubro de 2000, 3.790, de 18 de abril de 2001, e 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

(Portaria se encontra publicada no DOU nº 206, de 28 de outubro de 2009 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.425-MD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

Representação do Brasil na Copa Mundial de Triatlo em Huatulco - México

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, de conformidade com o disposto na alínea "g" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.863, de 28 de maio de 2003, e no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados, para comporem a delegação que irá representar o Brasil na Copa Mundial de Triatlo Huatulco 2009, a realizar-se em Huatulco - México, no período de 7 a 8 de novembro de 2009.

MAJ	ANGELO MARTINS DENICOLI	EB
MAJ	ANGELO NISINAGA CAMMARATA	EB
CAP	KELMERSON HENRI BUCK	EB
CAP	EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA	EB
.....
ST	RICARDO CORREA NEVES	EB

Art. 2º O afastamento se dará no período de 3 a 9 de novembro de 2009, com ônus parcial para o Ministério da Defesa.

Art. 3º A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portaria se encontra publicada no DOU nº 207, de 29 de outubro de 2009 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 793, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Exoneração e nomeação para o cargo de Oficial de Ligação junto ao Departamento de Doutrina e Instrução (TRADOC) do Exército dos Estados Unidos da América.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 – EXONERAR

do cargo de Oficial de Ligação junto ao Departamento de Doutrina e Instrução (TRADOC) do Exército dos Estados Unidos da América, em Fort Monroe, Virginia, nos Estados Unidos da América, o Cel Cav EDUARDO ANTONIO FERNANDES, a partir de 10 de setembro de 2010.

2 – NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel QEM MAURO GUEDES FERREIRA MOSQUEIRA GOMES, do A G R, a partir de 10 de setembro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, a missão está enquadrada como permanente, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 823, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro - RJ), efetuada por meio da Portaria nº 780, de 20 de outubro de 2009, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 201, seção 2, de 21 de outubro de 2009, do 2º Sgt Com CLEDMILSON NILCE ROSA.

PORTARIA Nº 824, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

Exoneração de comandante, chefe ou diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, dos cargos de Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

do **H Gu Cruz Alta (Cruz Alta-RS)**, o Ten Cel Med JÂNIO YUKISHIGUE SETO;

do **H Gu Sto Ângelo (Santo Ângelo-RS)**, o Ten Cel Med CARLOS CESAR PEDRAZZA; e

do **H Gu Uruguaiana (Uruguaiana-RS)**, o Ten Cel Med LEONARDO DE OLIVEIRA MEDEIROS.

PORTARIA Nº 825, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Com MARCO ANTONIO RIBEIRO CAFFÉ, do EME, para frequentar o Curso do Colégio Interforças de Defesa - CID, na cidade de Paris, República Francesa, com duração aproximada de dezoito meses e início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 826, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2010, resolve

DESIGNAR

o Cel Art RICARDO RODRIGUES CANHACI, do Cmdo 6ª DE, para frequentar o Curso de Altos Estudos Militares Nacional, na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, com duração aproximada de 10 (dez) meses e início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 827, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

Designação de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Cap Int ALZEIR COSTA DOS SANTOS; e
- Cap Int CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB RODRIGUES.

PORTARIA Nº 828, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0) o Cel Inf JOÃO DENISON MAIA CORREIA.

PORTARIA Nº 829, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0) o Cel Inf QEMA ROBERTO ESCOTO.

PORTARIA Nº 830, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Agregação de oficial-general ao respectivo Quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR

ao respectivo Quadro, a contar de 3 de novembro de 2009, o General-de-Brigada Médico IVAN DA COSTA GARCEZ SOBRINHO.

PORTARIA Nº 831, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, combinado com os dispositivos dos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR

em caráter excepcional, por proposta do Gabinete do Comandante do Exército, a nomeação do General-de-Exército Refm (100386090-3) LICINIO NUNES DE MIRANDA FILHO, para continuar a exercer a tarefa de Assessor para Assuntos Patrimoniais na área da 1ª Região Militar, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 1º de dezembro de 2009.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 003-DAPROM, DE 28 DE AGOSTO DE 2009 - Apostilamento.

Portaria do Diretor de Avaliação e Promoções nº 003-DAPROM, de 28 de agosto de 2009, publicada no Boletim do Exército nº 035, de 4 de outubro de 2009, relativa à promoção de segundo-tenente temporário ao posto de primeiro-tenente temporário.

APOSTILA

No presente ato, ONDE SE LÊ:

ARMA/QUADRO/SERVIÇO	NOME	RM
ASPIRANTE-A-OFICIAL TÉCNICA TEMPORÁRIA	RONIZE PERALVA DE MOURA	1ª RM

LEIA-SE:

ARMA/QUADRO/SERVIÇO	NOME	RM
ASPIRANTE-A-OFICIAL TÉCNICA TEMPORÁRIA	RONIZE STORTI PERALVA	1ª RM

PORTARIA Nº 006-D A PROM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

Anulação de ato administrativo

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea “d”, do inciso II, do art. 2º da Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, resolve

ANULAR

1 - os efeitos da Portaria nº 003-DGP/DAPROM, de 28 de agosto de 2009, no que concerne à promoção ao posto de primeiro-tenente, a contar de 31 de agosto de 2009, dos seguintes segundos-tenentes temporários:

9ª REGIÃO MILITAR

OFICIAIS COMBATENTES TEMPORÁRIOS DE INFANTARIA

- DIEGO ANTÔNIO ALCANTARA EGUES; e
- LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA.

PORTARIA Nº 012-DAPROM, DE 27 DE AGOSTO DE 2008 - Apostilamento

Portaria do Diretor de Avaliação e Promoções nº 012-DAPROM, de 27 de agosto de 2008, publicada no Boletim do Exército nº 035, de 29 de agosto de 2008, relativa à promoção de aspirante-a-oficial temporário ao posto de segundo-tenente temporário.

APOSTILA

No presente ato, ONDE SE LÊ:

ARMA/QUADRO/SERVIÇO	NOME	RM
ASPIRANTE-A-OFICIAL TÉCNICA TEMPORÁRIA	MARLA DA SILVA SOUSA LARSÃO	1ª RM

LEIA-SE:

ARMA/QUADRO/SERVIÇO	NOME	RM
ASPIRANTE-A-OFICIAL TÉCNICA TEMPORÁRIA	MARLA DA SILVA SOUSA	1ª RM

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 106-DECEEx, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

Concede a Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Bachiller em Ciências Militares (Curso de Formação de Oficiais), realizado na Escuela Militar del Chorrillos, do Exército do Peru.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze e respectivo passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, art. 6º Parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Subteniente (70246436) DICKSON SEDRICK TOCTO JAIMES, por haver concluído em 1º lugar, em 31 de agosto de 2009, com grau final 93,744 (NOVENTA E TRÊS VÍRGULA SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO), numa turma de 181 (CENTO E OITENTA E UM) alunos, o Curso de Bachiller em Ciências Militares (Curso de Formação de Oficiais), realizado na Escuela Militar del Chorrillos, do Exército do Peru.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 376-SGEx, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, Inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término de decênio do Cap QCO (062340494-4) ANTONIO NOBRE BATISTA, constante da Portaria nº 342-SGEx, de 8 de outubro de 2008, publicada no BE nº 041, de 10 de outubro de 2008, de 18 de abril de 2004 para 11 de agosto de 1993.

PORTARIA Nº 389-SGEx, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Art	014684473-3	ALEXANDRE MELO DE CARVALHO	21 Fev 96	Cmdo 1ª Bda AAAe
Cap Med	011537164-3	KATIA BATISTA DO NASCIMENTO	05 Mar 08	Pol Mil Porto Alegre
1º Ten Inf	101072964-6	ALÉCIO GLEYDSON DE SOUSA	23 Fev 09	2ª Cia Fron

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	021647094-8	EXPEDITO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	23 Fev 09	14º BI Mtz
1º Ten Cav	021645794-5	GUILHERME LUCHETTI CORTINHAS	23 Fev 09	B Adm Bda Op Esp
1º Ten QMB	021646024-6	LINDEMBERG TEIXEIRA CASTILHO SILVA	23 Fev 09	Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Ten Int	013114394-3	MAURO CESAR DA SILVEIRA VAZ	25 Fev 08	MHEX/Forte Copacabana
1º Ten Inf	072475874-3	PEDRO AMORIM DA SILVA NETO	23 Fev 09	15º BI Mtz
1º Ten Int	123953304-3	RENATO CESAR LEONI DE FREITAS	23 Fev 09	5º BIL
1º Ten Inf	021648924-5	RICARDO DE SALES MAGALHÃES	29 Jan 09	47º BI
1º Sgt Cav	036991953-5	HAMILTON FERNANDES DEFERRARI	07 Dez 03	2º RCG
1º Sgt Eng	041961394-8	JURANDIR SOARES VENTURA	02 Fev 00	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt MB	013068914-4	DILNEI DE MATOS LEWANDOWSKI	28 Jan 09	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
2º Sgt Art	043416224-4	LUIS CARLOS MELO DE GOES	26 Jan 05	EsAO
2º Sgt Inf	043460724-8	MARCELLO REZENDE MACHADO	18 Out 06	10º BI
2º Sgt Int	013071214-4	MICHEL JAIRO ALVES FONSECA	28 Jan 09	7º GAC
2º Sgt Inf	043474684-8	PAULO SÉRSIO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO	30 Jan 08	16º BI Mtz
2º Sgt MB	013071474-4	RAFAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA	01 Fev 09	B Es Com
3º Sgt Int	013194664-2	ANDERSON JORGE ALLEVATO DOS SANTOS	29 Jul 09	1º D Sup
3º Sgt Mus	123957614-1	EDSON QUEIROZ SILVA	27 Nov 04	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
3º Sgt Inf	043514604-8	MAYKEL RESENDE	29 Jul 09	10º BI
3º Sgt Art	043537804-7	RAPHAEL DA CUNHA ROCHA	29 Jul 09	31º GAC
Cb	033345064-1	FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA	07 Mar 07	3º BPE
Cb	019651873-2	LUIZ CLAUDIO TAVARES JOFFRE	31 Jan 01	CI Op Paz
Cb	020440604-5	VANDERLEI FORTUNATO	29 Jan 02	2º BPE

PORTARIA Nº 390-SGEx, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel QEM	014941053-2	JOSÉ RICARDO SOUZA CAMELO	24 Maio 08	DCT
Cap QCO	026995382-4	PAULO SETTERVALL	21 Maio 02	CMCG
Subten MB	010388423-5	DELSON DOS SANTOS BRAGA	20 Nov 04	21º B Log
Subten Art	049702533-8	OLINTHO GUEDES BARBOSA FILHO	29 Jan 06	9º GAC
1º Sgt Inf	052101054-6	AGNALDO MENESES	07 Fev 09	2º BPE
1º Sgt Inf	019473643-5	AMARILDO RIBEIRO DE MENDONÇA	07 Fev 09	1º BIS
1º Sgt Inf	101036154-9	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES DA SILVA	07 Out 07	CIGS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Com	052088444-6	CLAUDINEI MANTUANI	07 Fev 09	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Inf	020111914-6	EDUARDO NEWTON PINTO	27 Jan 07	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L
1º Sgt Art	049893923-0	FÁBIO FERNANDO DA SILVA	01 Fev 09	EsACosAAe
1º Sgt Inf	019486053-2	ITAMAR DE SOUZA RODRIGUES	11 Fev 09	61º BIS
1º Sgt Art	030968274-8	JESUS REINALDO ALVES QUIRINO	02 Fev 08	9º B Sup
1º Sgt Com	030878964-3	LUIS MARCELO RODRIGUES LOPES	31 Jan 09	9º GAC
1º Sgt Int	062297564-7	MARCOS CONSTANTE ZARZECKI	07 Fev 09	19º R C Mec
1º Sgt Inf	049881593-5	RICARDO FARIA	31 Jan 09	IBEx
1º Sgt MB	019536113-4	ROGÉRIO CARAINO FERREIRA	07 Fev 09	AGR
1º Sgt Mnt Com	085785053-1	ROLANDO GEORGE DE SOUZA REIS	28 Jan 09	Pq R Mnt/8
2º Sgt Mus	033157984-7	ANDRE LUIS DE FREITAS	07 Fev 09	1º B Com
2º Sgt Art	043415824-2	EDIGELÇO CASTRO DA SILVA	24 Jul 09	CMCG
3º Sgt QE	092559124-0	ABEL DE SOUZA RIBEIRO	11 Fev 09	9º GAC
3º Sgt QE	118168033-9	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA COSTA	13 Fev 07	Cia Cmdo 11ª RM
3º Sgt QE	019526133-4	ANTONIO LEÃO PEREIRA	07 Fev 09	38º BI
3º Sgt QE	030967644-3	CLÁUDIO ROBERTO MACHADO DOS SANTOS	03 Fev 08	8º R C Mec
3º Sgt QE	072462194-1	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	07 Fev 09	7º GAC
3º Sgt QE	118299003-4	ERLI LOPES DA SILVA	07 Fev 09	H Ge Brasília
3º Sgt QE	117986443-2	GILBERTO GEOVANY TOSO	29 Jan 05	Cia Cmdo 11ª RM
3º Sgt QE	030967934-8	JOÃO BAPTISTA LUCAS GUIMARÃES	07 Fev 09	8º R C Mec
3º Sgt QE	043742253-8	JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	30 Jan 03	Cia Cmdo 4ª RM
3º Sgt QE	076291783-9	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	03 Mar 08	7º GAC
3º Sgt QE	099996883-7	LAURENTINO FERNANDES DE MELO	02 Fev 08	44º BI Mtz
3º Sgt QE	076109213-9	LUCIVALDO LOPES DA SILVA	03 Fev 06	Cia Cmdo CMNE
3º Sgt QE	041951464-1	MARCELO ANTONIO ASSUNÇÃO	07 Fev 09	55º BI
3º Sgt QE	076233013-2	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	27 Jan 07	7º GAC
3º Sgt Mus	090692273-7	PAULO BISPO DOS SANTOS	19 Fev 00	2º R C Mec
3º Sgt QE	112657874-7	VANDERLI PEREIRA DA GAMA	07 Fev 09	16º B Log
Cb	092556794-3	ARMANDO MARCOS ALVES TENORIO	07 Fev 09	9º GAC
Cb	076288893-1	JOÃO CARLOS DA PAIXÃO	02 Fev 08	Cia Cmdo CMNE
Cb	097164803-5	JOSÉ EDINARDO DE SOUZA ARAÚJO	28 Jan 06	C Fron Rondônia/6º BIS
Cb	076288923-6	JOSE MARCOS DE SOUZA	02 Fev 08	Cia Cmdo CMNE

PORTARIA Nº 391-SGEx, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao militar abaixo relacionado, por ter completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Int	027583522-1	RUBENS MARTINS NETO	25 Mar 09	7ª ICEx

PORTARIA Nº 392-SGEx, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel QMB	014561983-9	ELANDER MENDES DA ROSA	MD
Ten Cel Inf	087086532-6	GERLI NAZARENO PAIVA PIMENTA DE MELO	EsAEx
Maj Inf	020369874-1	LUIZ DUARTE DE FIGUEIREDO NETO	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Maj Inf	020334684-6	MARCUS AUGUSTO BASTOS NEUVALD	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	101036084-8	ADÍZIO MARCOS MENEZES DOS SANTOS	Cia PE/6ª RM
1º Sgt Art	041960084-6	ALEX GAZOLI RICOBOM	CMC
1º Sgt Inf	127567733-2	PEDRO ALENCAR DA SILVA	1º BIS
2º Sgt Art	043458924-8	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	11ª GAA Ae
2º Sgt Cav	030957964-7	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	CIE
2º Sgt MB	013004454-8	ANGELO FLÁVIO DE ARAUJO	11ª BE Cnst
2º Sgt Inf	043459634-2	CRISTIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA	4ª BIL
2º Sgt Cav	031811834-6	JORGE LUIZ LIMA FONTES	2ª RCG
2º Sgt Inf	043473864-7	JURIMAR HENRIQUE DOS REIS	19ª BC
2º Sgt MB	033193834-0	PAULO ROBERTO PEREIRA JÚNIOR	10ª GAC SI
2º Sgt Inf	043474684-8	PAULO SÉRSIO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO	16ª BI Mtz
2º Sgt Com	043414394-7	SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
3º Sgt Inf	033363404-6	GILBERTO VARGAS LOUZADA	29ª BIB
3º Sgt Inf	033360724-0	JADER ROBERTO DA SILVA COSTA	8ª Pel PE
3º Sgt QE	014729223-9	JOÃO RAYMUNDO DE SOUZA FILHO	HCE
3º Sgt MB	013196904-0	VANILSON LOROZA DE OLIVEIRA	10ª GAC SI
Cb	062381824-2	DENIVALDO LOPES BONFIM	19ª BC

PORTARIA Nº 393-SGEx, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Art	023134193-4	JOSÉ OSVALDO SAMPAIO BUENO	CMCG
Maj Cav	025451883-0	MARCELO BAPTISTA BROCK	H Ge Belém
Subten Cav	014774823-0	ALBERTO FAGUNDES DA LAGE	2ª RCG

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Inf	036701323-2	GILSON DOMINGUES MOTA	2ª Cia Fron
1º Sgt MB	019502873-3	ALBINO VIANA ARRIPIA	25º B Log (Es)
1º Sgt Topo	019502953-3	AMAURI AUGUSTO DE LIMA JÚNIOR	5ª DL
1º Sgt Com	030550674-3	CARLOS ALBERTO LOPES GONÇALVES	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt Com	042018394-9	EVANDRO CARLOS SIMÃO REIS	3ª Cia Com Bld
1º Sgt Eng	076219283-9	MANOEL BEZERRA DE ARAÚJO	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Cav	041954444-0	MOACYR ALVES DE ALBUQUERQUE	H Gu Marabá
1º Sgt Com	042021884-4	VALTER COSTA DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Mnt Com	011183624-3	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA JACOB	31º GAC (Es)
2º Sgt Inf	031760744-8	ANTONIO VICENTE FERREIRA	CMPA
2º Sgt Cav	042039394-4	CARLOS EDUARDO SANTOS FERNANDES	20º RCB
2º Sgt Inf	019591973-3	COSME FLORIANO	CIE
2º Sgt Inf	043414894-6	DISNEY FERREIRA CAVALCANTI	36º BI Mtz
2º Sgt Av Ap	052137314-2	EMILIO KUCHUMINSKI	3º B Av Ex
2º Sgt Int	011236964-0	ROBSON MACIEL DE BRITO	20º RCB
3º Sgt Mus	011326684-5	ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA	26º BI Pqdt
3º Sgt Mus	033246204-3	JEFERSON MATEIRO ALVES	19º BC
3º Sgt QE	052114024-4	RONALDO SALES	13º BIB
Cb	085880633-4	EVAILDO GOMES DE SOUZA	C Fron Amapá/34º BIS
Cb	085846273-2	LEONÍSIO BISPO DA SILVA	23º Esqd C Sl

PORTARIA Nº 394-SGEx, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	014840672-1	ELI CARVALHO RIBEIRO	5º B Log
1º Ten QAO	038508132-8	FAVORINO DE LIMA RIBAS	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	034553612-2	HELIO LEMOS MENNA	13ª Cia Com Mec
1º Ten QAO	034507612-9	JESUS CARLOS GOMES	Cmdo 3ª RM
Subten Art	025688853-8	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA	5º GAC/AP
Subten MB	014616923-0	CARLOS ERIMAR BARROS	14º B Log
Subten Eng	049702043-8	CYRO MAIA DE CARVALHO NETO	7º BE Cnst
Subten Topo	047765373-7	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	1ª DL
Subten Int	019426553-4	LUIZ HENRIQUE SILVA CARDOZO	25º B Log (Es)
Subten Inf	047766493-2	MOISÉS CLARO DE SOUZA	Cia Prec Pqdt
Subten Inf	117927583-7	TÉLIO ASSUNPCÃO VIEIRA CRUZ	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Com	030929404-9	JOÃO AERTON BRAUNER	Cia Cmdo 6ª DE
1º Sgt MB	076217583-4	RAIMUNDO GOMES DE MELO FILHO	8º D Sup
1º Sgt Com	042018014-3	VALDERI BENATTI	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Art	052080494-9	VILSON DE FREITAS	CIE
1º Sgt Cav	019466403-3	WANDERSON LUIS LEITE LOPES	DC Mun

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt QE	127519633-3	ERJACHSON PERES DE LIMA	Cia Cmdo 2º Gpt E
3º Sgt QE	031858874-6	EVANDRO RIBEIRO SCHAFF	3º B Sup
3º Sgt QE	041951464-1	MARCELO ANTONIO ASSUNÇÃO	55º BI
3º Sgt QE	030934344-0	RUDINEI CARDOSO LAUTERT	B Adm Ap/3ª RM

PORTARIA Nº 395-SGEx, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Cav	020370794-8	WENDELL DA SILVA RODRIGUES	5º RCC
Cap Com	013057224-1	WAURLÊNIO ALVES DA ROCHA	Pq R Mnt/12
1º Ten Inf	013149864-4	RICARDO RUSSELL SEIXAS	12ª Cia PE
Subten Int	014856413-1	JORGE MAURICIO COMUCCI RODRIGUES	B DOMPSA
1º Sgt Eng	085832843-8	CARLOS ALBERTO DA ROCHA CAMPOS JÚNIOR	5º BE Cnst
1º Sgt Eng	041962614-8	JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	2º BEC
1º Sgt Com	030878964-3	LUIS MARCELO RODRIGUES LOPES	6ª Cia Com
1º Sgt Com	042021884-4	VALTER COSTA DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
2º Sgt Com	043442244-0	MARCELO DE OLIVEIRA GARBERO	DCT
2º Sgt Mus	031384632-1	PAULO RICARDO DALNOLIN ALMEIDA	3º BPE
2º Sgt Inf	043455474-7	RAIMUNDO GOMES VIEIRA	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Eng	040030275-8	ANCELIS SANTOS SILVA	7º BE Cnst
3º Sgt MB	010075175-9	GERALDO RIBEIRO REZENDE JÚNIOR	CECMA
3º Sgt Eng	040031065-2	LEONILDO MOYSÉS MARQUES	5º BE Cnst
3º Sgt Eng	040031175-9	MARCELO VIEIRA SOARES	5º BE Cnst
3º Sgt Inf	040013315-3	RAFAEL ULISSES MARTIN FABIANO	44º BI Mtz

PORTARIA Nº 396-SGEx, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Eng	018433513-1	AFONSO DE OLIVEIRA NÓBREGA	3º BEC
Cap Inf	101025624-4	EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO	AMAN
1º Sgt Mnt Com	085785053-1	ROLANDO GEORGE DE SOUZA REIS	Pq R Mnt/8

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Eng	043442474-3	RAIMUNDO NONATO CHAVES MOREIRA	5º BE Cnst
3º Sgt STT	120113815-1	FRANCIVALDO FRANCO DA COSTA JUNIOR	12º B Sup

PORTARIA Nº 397-SGEx, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Inf	085700053-3	ALCEMIR DE JESUS BORGES RIBEIRO	DCIP
3º Sgt Mus	123957614-1	EDSON QUEIROZ SILVA	59º BI Mtz
Cb	092611154-3	AUREO LOPES DE CAMARGO	2º B Fron
Cb	092639264-8	DARCI SANTANA DE SOUZA	2º B Fron

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Secretário-Geral do Exército